



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 4/2024

INTRODUÇÃO

Instrução Normativa nº 89/2022

Resolução Nº 182 de 17/10/2013

Resolução CNJ Nº 468 de 15 de julho de 2022

"Art. 12º, inciso IV, § 4º A fase dos Estudos Preliminares da STIC terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área Demandante e com o recebimento desse documento pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação."

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Jose Carlos Martins Junior Matricula: 7000383

E-mail: Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Jose Carlos Martins Junior

Email: Cargo: Diretor Lotação: DITEC/DIGER

Integrante Técnico:

Nome: Josana Aymara Pereira Nishihira

Email: Cargo: Gerente Lotação: DITEC/GESIS

Integrante Administrativo:

Nome:

Email: Cargo: Lotação:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de uma empresa especializada em serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de software, automação de processos e tecnologias avançadas em Inteligência Artificial (IA).

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de software, automação de processos e tecnologias avançadas em inteligência artificial (IA) não é somente uma necessidade imperativa, mas também um movimento estratégico que demonstra nosso compromisso com a excelência, a inovação e a entrega de resultados significativos em termos de avanços e melhorias na eficiência, precisão e automação de processos judiciais, contribuindo assim para uma administração da justiça mais ágil, transparente e eficaz para todos os cidadãos.

Tal evolução proporciona a oportunidade de implementações otimizadas, atualizadas e com capacidade de escalabilidade.

A presente contratação é alinhada ao Plano Estratégico Institucional (PEI), da seguinte forma:

- **Perspectiva do Aprendizado e Crescimento:**

Macrodesafio: Fortalecer a gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Implantar programas eletrônicos conforme orientações do CNJ.

- **Perspectiva dos Processos Internos:**

Macrodesafio: Garantir a celeridade e efetividade nos julgamentos processuais.

Objetivo: Ampliar o número de processos julgados, reduzindo passivo processual da Instituição.

Meta: Reduzir o tempo médio de tramitação de processos em 10%.

Dessa forma, o alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento da implantação e sustentação do novo sistema processual do TJAC.

Em resumo, a Contratação de uma empresa especializada em serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de *software*, automação de processos e tecnologias avançadas em Inteligência Artificial (IA), não é somente uma necessidade imperativa, mas também um movimento estratégico que demonstra nosso compromisso com a excelência, a inovação e a entrega de resultados significativos para todos os cidadãos que recorrem à justiça.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/206, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2023.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Tal como ocorre na grande maioria das organizações do século XXI, a dependência tecnológica das áreas meio e fim do TJAC é profunda, sendo quase a totalidade de seus processos funcionais apoiados por sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC.

A motivação para contratação prende-se à crescente demanda por sistemas de inteligência artificial e de automação de processos, existente na DITEC/GESIS, e tem como objetivo estruturar capacidade técnica especializada em levantamento de requisitos, desenvolvimento e manutenção de sistemas novos e herdados, com prazo exíguo para cumprimento das demandas de todas as áreas do TJAC e CNJ.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça do Acre, está buscando modernizar seus sistemas e estruturar capacidade para manter e desenvolver *softwares*, bem como incorporar tecnologias em Inteligência Artificial (IA). A iniciativa visa aumentar a produtividade, agilizar o rito processual, otimizar recursos e promover a inovação no sistema judiciário.

Benefícios esperados:

- **Aumento da produtividade:** Desenvolvimento, manutenção, sustentação e implantação de sistemas mais eficientes.
- **Agilidade processual:** Redução significativa no tempo de tramitação dos processos.
- **Maior flexibilidade:** Atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas em diferentes tipos de tecnologia.
- **Maior celeridade da prestação jurisdicional:** Otimização de operações essenciais para o desempenho das atividades institucionais.
- **Otimização de recursos:** Redistribuição de recursos humanos para funções que demandam complexidade e julgamento crítico.
- **Inovação no Judiciário:** Posicionamento do TJAC como referência em inovação e uso de tecnologia no sistema judiciário brasileiro.
- **Acessibilidade e Transparência:** Facilitação do acesso à informação e aumento da transparência para os cidadãos.
- **Sustentabilidade:** Redução do uso de papel e outros insumos físicos, alinhado às políticas de responsabilidade socioambiental.

Justificativa da contratação:

- Necessidade estruturar capacidade para manutenção e desenvolvimento de *softwares* e automação de processos do TJAC.
- Necessidade urgente de modernizar os sistemas do TJAC.
- Crescente demanda por agilidade e precisão nas decisões judiciais.
- Necessidade de otimizar a gestão de volumes massivos de dados processuais.
- Busca constante pela inovação no sistema judiciário.

Objetivo da contratação:

- Estruturar capacidade com equipes de desenvolvimento, manutenção e sustentação de *softwares* e automação de processos.
- Agregar capacidade ao TJAC em Inteligência Artificial (IA) para a entrega de produtos nessa tecnologia.
- Criar e implementar soluções que permitam a automação de tarefas repetitivas por meio de robôs.
- Análise preditiva de processos.
- Assistência inteligente nas tomadas de decisões judiciais.
- Otimização do tempo de tramitação dos processos.
- Garantia de maior eficiência e qualidade na prestação jurisdicional.

A contratação dos serviços acima destacados, em especial aqueles relacionados à automação, uso de IA, desenvolvimento, manutenção e sustentação de *softwares* representa um investimento estratégico para o TJAC, visando a modernização do sistema judiciário e a oferta de um serviço mais ágil, preciso e acessível a tanto a administração, quanto a população.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

- Facilitar o acesso dos usuários internos e externos aos sistemas por meio de interfaces intuitivas e soluções de IA que permitam uma interação mais eficiente e acessível.
- Alinhar as iniciativas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações software, automação de processos e aplicações de IA com as metas estabelecidas pelo CNJ, visando modernizar e otimizar os processos judiciais.
- Garantir a implementação bem-sucedida do novo sistema processual, integrando tecnologias de IA para aprimorar a eficiência e a precisão na gestão de casos.
- Atender plenamente às demandas das áreas usuárias dos sistemas mantidos pela DITEC, incorporando soluções de IA que atendam especificamente às suas necessidades.
- Promover a capacitação dos gestores e usuários dos sistemas do Poder Judiciário no uso de tecnologias de IA, visando a maximização dos benefícios e a eficácia na utilização das ferramentas disponíveis.
- Assegurar a qualidade dos serviços prestados por meio da implementação de sistemas de IA robustos e confiáveis, suportados por processos de controle de qualidade rigorosos.
- Criar um ambiente de operação mais estável, rápido e seguro por meio da otimização de algoritmos de IA e da infraestrutura de TI subjacente.
- Reduzir o tempo de inatividade causado por incidentes no sistema gerenciador de banco de dados, implementando soluções de IA para prevenção e detecção proativa de problemas.
- Melhorar o desempenho do banco de dados por meio da implementação de técnicas de IA para otimização de consultas e armazenamento de dados.
- Aumentar a produtividade por meio da automação de tarefas rotineiras e repetitivas utilizando tecnologias de IA, liberando recursos para atividades de maior valor agregado.
- Reduzir a necessidade de suporte técnico especializado e alocar menos recursos humanos no tratamento de incidentes e problemas, graças à implementação de sistemas de IA que oferecem diagnóstico e solução automatizados.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 16 de Abril de 2024

Jose Carlos Martins Junior

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **RONIMAR FERREIRA DE MATOS, Gerente de Redes** em 18/04/2024 às 09:38:15.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JDP6.02O6.7HOZ.UAZ4**